



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer jurídico **PJ nº 191/2025**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025** à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de doze de novembro (**12/11/2025**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 07 de novembro de 2025.

(PATRICIA BAPTISTA DA SILVA)
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32C31ZN197NNZ3MH>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32C3-1ZN1-97NN-Z3MH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542084/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025, Protocolo:11368/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 32C3-1ZN1-97NN-Z3MH